



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 270/87

SÚMULA: Declara de utilidade pública a "Associação do Instituto Vocacional e Assistencial Santa Cruz".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação do Instituto Vocacional e Assistencial Santa Cruz", com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mes de abril de 1987.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal